



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 25/2021**  
**PROC. SA/DL Nº 49/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagem ao diagnóstico médico, referente aos exames de Ressonância Magnética Nuclear e seus respectivos laudos, imagem impressa e o CD, para atendimento aos usuários do SUS.

**PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 30 de abril de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelas senhoras Paula Gomes Ribeiro, Alessandra Cristina Marcon de Souza e Yayeko Kaneshiro Toyoshima, designadas por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 49/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS**

**CREDENCIADAS:** Detecta Diagnósticos Médicos Eireli, representante o senhor Geraldo José Ludovice Dias, Unidade Radiológica Mallouk Mizuma Ltda, representante a senhora Rosemeire Aparecida Neves Tosetti. Às 9:38 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Detecta Diagnósticos Médicos Eireli, Unidade Radiológica Mallouk Mizuma Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada.

**ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada.

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Unidade Radiológica Mallouk Mizuma Ltda.

**COMUNICADO:** O representante da empresa Detecta Diagnósticos Médicos Eireli, o senhor Geraldo José Ludovice Dias, pediu para constar em Ata que, no projeto básico para as futuras contratações dos serviços hora licitados, seja especificado mais claramente que os serviços devem ser executados no Município, pois lendo o projeto na sua especificação



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



quanto ao transporte que segue transcrito: “Das Obrigações - A contratada deverá disponibilizar em âmbito municipal de toda a infraestrutura física e recursos humanos para atender os munícipes, para a realização dos exames de Ressonância Magnética Nuclear, facilitando o acesso aos usuários e não gerando ônus aos cofres públicos do nosso município com transporte sanitário”; seja melhor formulado a fim de que não paire qualquer dúvida, evitando assim a caracterização de que somente empresas do Município podem ser contratadas. O pregoeiro e equipe de apoio informam que será encaminhado para a Secretaria requisitante o assunto levantado pela empresa licitante, muito embora a possibilidade de se estabelecer no município e prestar os serviços é sempre presente.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Unidade Radiológica Mallouk Mizuma Ltda, com relação ao resultado do item licitado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Geraldo José Ludovice Dias  
**Detecta Diagnósticos Médicos Eireli**

Rosemeire Aparecida Neves Tosetti  
**Unidade Radiológica Mallouk Mizuma Ltda**

**ASSINAM:**  
**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Alessandra Cristina Marcon de Souza

Yayeko Kanesiro Toyoshima